

**ATLETISMO REGIONAL 1 – FEM / MASC**

**12 a 14 ANOS**

**DE 15 A 17 DE MAIO DE 2026 – CHAPADÃO DO SUL/MS**



**REALIZAÇÃO:**



**CHAPADÃO DO SUL BEM MELHOR**

**FUNDESORTE** ★  
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

*Novas Conquistas!*

**SETESC**  
Secretaria de Estado  
de Turismo, Esporte  
e Cultura



**JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2026**

**ATLETISMO REGIONAL 1**

**Feminino e Masculino – 12 a 14 ANOS**

**CHAPADÃO DO SUL – 15 a 17/MAIO/2026**

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**CONGRESSO TÉCNICO**

Local: Google Meet

Link: <https://meet.google.com/gcj-qzex-gya>

Dia: 12 de maio de 2026

Horário: 18h

**CREDENCIAMENTO**

Local: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CONVIVER

Endereço: AVENIDA GOIÁS S/N, BAIRRO FLAMBOYANT

**COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA (CCO):**

Local: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CONVIVER

Endereço: AVENIDA GOIÁS S/N, BAIRRO FLAMBOYANT

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA:**

Local: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CONVIVER

Endereço: AVENIDA GOIÁS S/N, BAIRRO FLAMBOYANT

### **REFEITÓRIO**

Local: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CONVIVER

Endereço: AVENIDA GOIÁS S/N, BAIRRO FLAMBOYANT

### **NORMATIZAÇÃO DE ABERTURA**

Local: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CONVIVER

Endereço: AVENIDA GOIÁS S/N, BAIRRO FLAMBOYANT

Dia: 15 de maio de 2026

Horário: 19h

### **ATENDIMENTO MÉDICO**

- UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO COM APOIO DA QUALI SALVA.

### **MUNICÍPIOS PARTICIPANTES**

	MUNICÍPIO
1	BATAGUASSU
2	CASSILÂNDIA
3	CHAPADÃO DO SUL
4	COSTA RICA
5	JARAGUARI
6	NOVA ANDRADINA
7	PARAÍSO DAS ÁGUAS
8	PARANAÍBA
9	PEDRO GOMES
10	RIBAS DO RIO PARDO
11	SONORA
12	TRÊS LAGOAS

## HOSPEDAGEM

---

As equipes farão check-in no dia 15 de maio de 2026, após as 14h, portando as credenciais, e check-out no dia 17 de maio de 2026, impreterivelmente, até as 12h.

Obs.: sujeito a alterações de acordo com necessidade de adequação da redehoteleira, pela Coordenação Administrativa.

A Coordenação de Hospedagem, objetivando propiciar melhor qualidade no atendimento, bem como garantir a conservação e preservação dos espaços físicos e equipamentos, estabelece as seguintes normas, que deverão ser observadas pelos responsáveis:

### 1. Dirigentes

- 1.1 Zelar pela disciplina dos atletas e pelo cumprimento destas normas;
- 1.2 Responsabilizar-se pelas chaves dos respectivos apartamentos e para aqueles sem dirigentes deverão indicar um responsável.
- 1.3 Assumir todo e qualquer dano que possa ocorrer no apartamento, devendo, para tanto, assinar Termo de Responsabilidade junto à Gerência, tão logo a Delegação dê entrada nas dependências do hotel.

### 2. Componentes das Delegações

- 2.1 Os atletas deverão recolher-se até às 22 horas, desligando as luzes, no máximo até às 23 horas e fazendo silêncio absoluto, para descanso e recuperação física de todos;
- 2.2 Conservar em perfeita ordem e limpeza as dependências ocupadas, bem como sanitários e corredores;
- 2.3 Ao transitar ou permanecer nos corredores e pátios, os atletas deverão obedecer aos bons costumes e conceitos visuais de comportamento geral;
- 2.4 Fica expressamente proibido fumar e fazer uso de bebidas alcoólicas dentro do apartamento(salas, corredores e banheiros);
- 2.5 Cada atleta deverá responsabilizar-se por seus pertences e objetos de valores, entregando a guarda dos mesmos aos professores ou acompanhantes, sendo que, a Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais perdas;
- 2.6 Não será permitida a entrada nos apartamentos de qualquer pessoa não inscrita nos Jogos, sendo que, as visitas só poderão ser feitas nos locais de competições e/ou nos horários de refeições.

- 2.7 Fica expressamente proibido, transitar nas dependências do hotel apenas com toalha no corpo;
- 2.8 A identificação de todos os componentes da delegação dar-se-á por meio de crachás.
- 2.9 Os refrigeradores dos apartamentos serão esvaziados pela gerência do Hotel. Todos os gastos dentro do hotel, exceto as diárias, serão de responsabilidade dos dirigentes e atletas de cada delegação;
- 2.10 Observar e respeitar os horários de funcionamento dos serviços oferecidos pelo Hotel (café da manhã, piscina, sala de jogos, etc);
- 2.11 Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos hotéis;
- 2.12 Não é permitido pendurar roupas e acessórios na janela dos apartamentos;
- 2.13 Fica expressamente proibida a utilização de caixas de som nas dependências dos hotéis - área interna e externa.
- 2.14 Fica proibida a utilização de pad / vaper / cigarro eletrônico nas dependências dos hotéis - na área interna e externa

## CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO

---

**Local: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CONVIVER**

**Endereço: AVENIDA GOIÁS S/N, BAIRRO FLAMBOYANT**

**Obs: Conforme a finalização das provas. Podendo haver alteração caso necessário.**

## COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO

---

A Coordenação de Alimentação com o propósito de oferecer racionalidade operacional e melhores condições de atendimento, estabelece normas que deverão ser observadas:

1. As refeições serão servidas nos horários abaixo:

**Café da manhã:** conforme horário dos hotéis

**Almoço:** 11h as 13h

**Jantar:** 18h as 20h

**Obs: No dia 15 de maio de 2026, o jantar será servido das 17h às 19h.**

2. Os dirigentes deverão avisar previamente à Direção Administrativa os possíveis atrasos das equipes, em decorrência da participação em jogos nos horários de refeições;
3. Somente farão refeições os componentes das delegações que apresentarem os crachás.
4. Somente serão servidas refeições aos integrantes das equipes que estiverem devidamente vestidos com camisa ou camisetas;
5. Fica proibida a entrada de atletas, técnicos e dirigentes nas dependências da cozinha;
6. Fica proibida a entrada e consumo de bebidas alcoólicas no local destinado às refeições;
7. Fica proibida a utilização de caixas de som nas dependências do refeitório, na área interna e externa.
8. Fica proibida a utilização de pod / vaper / cigarro eletrônico nas dependências do refeitório - na área interna e externa

**Observação:** Caso haja necessidade de atraso, ou adiantamento dos horários de refeições, os responsáveis pela cozinha deverão ser previamente avisados pelos técnicos das equipes.

**A utilização dos crachás de identificação é obrigatória durante todo o período de competição, nos hotéis e durante as refeições.**

## LOCAL DE COMPETIÇÃO

**Local: COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL**  
**Endereço: AVENIDA MATO GROSSO DO SUL, S/N, BAIRRO FLAMBOYANT,**  
**CHAPADÃO DO SUL - MS**

## **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF**

A apresentação da cédula de identificação profissional emitida pelo Sistema **CONFED/CREFs**, conforme Resolução CONFED nº 233/2012 é obrigatória para participação dos técnicos nos Jogos Escolares da Juventude de MS 2025.

**Só será aceita cédula original ou digital com data de validade vigente e com a assinatura.**

A declaração expedida pelo CREF não tem validade como cédula e não será aceita.

### **PARA SUBSTITUIÇÕES E CREDENCIAMENTO**

#### **CHEFE DE DELEGAÇÃO:**

Ao chegar ao recinto, o chefe de Delegação deverá se encaminhar a secretaria. Ao se apresentar, deverá retirar a senha conforme a ordem de chegada.

#### **ANEXOS PARA SUBSTITUIÇÕES**

- Para realizar as substituições, tenha em mãos:

- Para troca de Chefe de Delegação deverá entregar, também, o ofício do Prefeito ou Secretário de Esporte.
- Anexo 3 – atleta (preenchido devidamente, assinado e carimbado – esse anexo terá que estar anexado no sistema)
- Anexo 4 – dirigentes (CD, SAÚDE, TÉCN, AT, AC, MT) - (preenchido devidamente, assinado e carimbado – esse anexo terá que estar anexado no sistema)
- Anexo 5 – (de substituição), com as devidas alterações e o atestado médico inserido no sistema. (Apenas o motorista poderá ser substituído sem a apresentação do atestado)
- Anexo 8 – cancelamento de participação (Caso algum participante inscrito esteja ausente, não tenha vindo para o evento, tenha em mãos o anexo 8 de cancelamento de participação com a justificativa de ausência e, se tiver, qualquer outro documento para ser anexado. Ex.: atestado médico, teste positivo de covid, influenza, dengue, etc. inclua na justificativa.

\* Obs.: Para cada substituição deverá ser entregue 2kg de alimento não perecível. Após às 11h, passará a ser 5kg para cada substituição.

## **CRENCIAMENTO**

Entregar os documentos de identificação originais e com data de validade vigente de toda a delegação. Posteriormente, após a conferência de todos os documentos entregues, receberá o material destinado à sua delegação.

### **DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA O CRENCIAMENTO (em sequência, por equipe)**

- Atletas: RG, passaporte;
- Técnicos / Auxiliares Técnicos: CREF - com data de validade vigente (se for doc digital, só será válido se estiver com assinatura digital);
- Médicos: CRM; Fisioterapeutas: CREFITO; Enfermeiros: COREN;
- Chefes de Delegação: RG, passaporte, CNH, ministério do exército/marinha/aeronáutica.
- Motoristas: CNH;

#### **Observação:**

- Todos os documentos deverão ser originais e com prazo de validade vigente.
- As delegações que se apresentarem após o horário estipulado para o credenciamento, deverão entregar 10kg para efetuar o procedimento.

## **COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

---

### **NOTA OFICIAL Nº 01**

**Assunto: CONFECÇÃO DE NOVO CRACHÁ**

A Coordenação Administrativa dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026, comunica que, se for necessária, a confecção de novo crachá por avarias ou perdas, será cobrado a entrega de 2(dois) quilos de alimentos não perecíveis por unidade.

### **NOTA OFICIAL Nº 02**

**Assunto: JANTAR DO DIA 15/05/2025**

A Coordenação Administrativa dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026 comunica que, em razão da cerimônia de abertura, que será realizada no dia 15 de maio de 2026, às 19h, o jantar neste dia será servido excepcionalmente das 17h às 19h.

## **COORDENAÇÃO TÉCNICA**

---

### **NOTA OFICIAL Nº 01**

**Assunto: SUBSTITUIÇÕES DE ATLETAS**

A Coordenação Técnica dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026, comunica que, caso haja necessidade de substituição de atletas, fica proibido a troca de provas, o atleta que entrar terá que fazer as provas do que estará saindo.

## NOTA OFICIAL Nº 02

### Assunto: APRESENTAÇÃO DO CRACHÁ PARA COMPETIÇÃO

A Coordenação Técnica dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026, comunica que, antes de iniciar as provas, o estudante-atleta e técnico deverão apresentar o **CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO** para o coordenador de modalidade e arbitragem, não sendo aceito qualquer outro documento para participação nos jogos. A não apresentação do mesmo, acarretará em punição, conforme o Regulamento específico de cada modalidade.